

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr(a). Procurador, Dr. CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-093/2003, em que é requerente o Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Presidente, que deferiu-lhe, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o pedido de 60 (sessenta) dias de férias, relativas ao exercício de 2002, a serem usufruídas de 27.01 a 27.03.2003, bem como a antecipação do 13º salário.***

Obs.: O Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva absteve-se de votar. Convocados os Juízes Afrânio Neves de Melo e Aluisio Rodrigues, ambos nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO